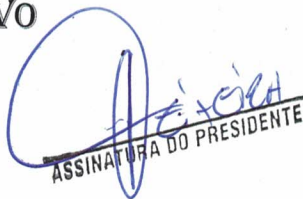


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 049/2018.

Exmº Senhor Presidente,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Os Vereadores **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA E MARCOS SERPA ALVES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, veem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que disponibilize Torre para Sinal de celular na Localidade de Boa Vista. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO DE 2017)**.

**Justificativa:**

A solicitação vai de encontro às reivindicações dos moradores da localidade, que há muitos anos lutam para serem beneficiados com a instalação da torre de celular.

Para os vereadores, a iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 14 de maio de 2018.

  
**Armando Rosemberito Mattos Teixeira**  
Vereador Proponente

  
**Marcos Serpa Alves**  
Vereador Proponente